

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 0029/2016

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE INSPETOR DE POLÍCIA ABERTO ATRAVÉS DO
EDITAL 004/2013 – PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL EM 10/06/2013

Convocação Extraordinária para Matrícula no Curso de Formação Profissional

A Comissão de Concurso, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que:

- 1) O candidato ao cargo de Inspetor de Polícia, abaixo relacionado, por decisão liminar proferida nos autos do Processo Judicial n.º 001/3.14.0020580-3, fica convocado para matrícula no Curso de Formação Profissional, obedecida a classificação provisória, conforme disposto no item 10.1 do Edital de Abertura Nº 004/2013:

21179	DANIEL LOPES FARIAS **	61,00	718º	PD
-------	------------------------	-------	------	----

- 2) A qualquer tempo, durante a realização do curso de formação profissional, havendo a constatação da existência de fato da vida pregressa ao candidato que, no entendimento do Conselho Superior de Polícia, seja incompatível com o exercício da função policial, o candidato poderá ser desligado do curso e eliminado do concurso, conforme previsto no item 10.6 do Edital Nº 004/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul de 10/06/2013, respeitando ao contraditório.
- 3) O candidato, relacionado no item 1 deste Edital, deverá apresentar-se para matrícula no Curso de Formação Profissional de Inspetor de Polícia, na ACADEPOL, Rua Comendador Tavares, 360, Bairro Navegantes, na cidade de Porto Alegre/RS, no dia 24 de novembro de 2016, às 8h30min.
- 4) No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente, os seguintes documentos, sob pena de eliminação:
- a) 2 (duas) cópias da Carteira de Identidade (RG – OBRIGATÓRIO), em folhas separadas;
 - b) 2 (duas) cópias do CPF, se não constar o número na carteira de identidade, em folhas separadas;
 - c) Certidão Negativa da Receita Federal (internet);
 - d) 1 (uma) cópia do Título de Eleitor e comprovantes da última votação;
 - e) 1 (uma) cópia da Carteira Nacional de Habilitação, ao menos na categoria “B”; Observação: Permissão para Dirigir será analisada no ato da matrícula;
 - f) 1 (uma) cópia autenticada, frente e verso, do diploma de Curso Superior. Caso não tenha sido emitido o diploma, poderá ser apresentado atestado ou certidão que comprove a conclusão do Curso Superior, sem quaisquer pendências;
 - g) 1 (uma) cópia do comprovante de residência (último endereço, com comprovação, antes do curso de formação);
 - h) 1 (uma) cópia da Certidão de Nascimento (se estado civil for solteiro) ou Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável (para estado civil diverso de solteiro);
 - i) 1 (uma) cópia da Carteira de Trabalho, se possuir, onde conste o número e série, os dados pessoais e algum registro de empregador, se tiver.
 - j) 1 (uma) cópia do cartão ou extrato do PIS/PASEP, caso já teve emprego com carteira de trabalho assinada; OBS.: O número do PIS que consta na carteira de trabalho de uma pessoa que nunca teve emprego com carteira assinada não é válido, pois nunca foi cadastrado na Caixa Econômica Federal.
 - k) 1 (uma) cópia do documento de quitação com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
 - l) 1 (uma) cópia da carteira de identidade funcional, se possuir. Ex.: OAB, CRA, CRF, CREA, CRO, etc.;
 - m) Atestado médico atualizado liberando para prática de atividades físicas;
 - n) 1 (uma) foto 5x7, colorida e recente;
 - o) 3 (três) fotos 3x4, coloridas e recentes;
 - p) 2 (duas) fotos 2x2, coloridas, recentes e, para homens, com gravata.

- 5) Para o ato de matrícula, ainda, o candidato deverá trazer impressos, após preenchimento no computador, os seguintes documentos, disponíveis no site www.policiacivil.rs.gov.br:
- a) Requerimento de matrícula;
 - b) Ficha de cadastramento de pessoa física;
 - c) Formulário de opção de recebimento do Curso de Profissional de Formação – Academia de Polícia Civil
Observação: não preencher data de início;
 - d) Dados para confecção da futura Carteira Funcional.
- 6) Caso o candidato não compareça à matrícula na data estipulada neste Edital será considerado desistente e, conseqüentemente, estará eliminado do concurso, conforme itens 10.5 e 11.1 do Edital Nº 004/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande de Sul de 10/06/2013.
- 7) A partir da data referida no item 3, o candidato matriculado fica à disposição da Academia de Polícia Civil para o Curso de Formação Profissional. Assim, desde então, eventual falta não justificada pode ensejar o desligamento do curso e, conseqüentemente, a eliminação do concurso público.

Registre-se e Publique-se,

Porto Alegre, 24 de novembro de 2016.

Daniela Ruschel Malvasio
Delegada de Polícia
Diretor da DRS/ACADEPOL

Elisangela Melo Reghelin
Delegada de Polícia
Diretora-Geral da ACADEPOL